Diário Oficial
do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 05 de novembro de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		**Vice-Prefeito** Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	**Procurador Geral do Município** Luciano de Figueiredo Sá	**Sec. de Administração** Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	**Sec. de Agric. e M. Ambiente** Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	**Sec. de Cultura e Turismo** Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	**Secretaria de Educação** Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	**Sec. de Finanças** Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	**Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão** Vânia Maria Campos França	**Sec. de Saúde** Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	**Tesouraria** Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer** Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	**Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional** Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 157/2026 05 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **DAMIÃO DE LUCENA LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 17 à 26 de novembro de 2026**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 05 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 – Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas de diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 23 de novembro de 2026, às 08h30min.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mãe D'água – PB, 4 de novembro de 2026.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO
Pregoeira Oficial/PMMD

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA Nº 036/2026 – Lei 14.133/2021
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução de decoração, manutenção, e desmontagem da ornamentação natalina nas vias públicas, praças e prédios públicos do município, sede do município e o Distrito de Santa Maria Gorete, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando à valorização dos espaços urbanos e ao fomento do espírito natalino. O município de Mãe d'água – PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos e que os recursos previstos para este projeto poderão ser destinados a outras demandas do Município que necessitam de maior atenção e investimento.
Mãe D´água – PB, 05 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR